



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/07/2018 A 03/08/2018

PROCESSOS:

6563/2004 – WJS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA – ME –

Deferido baixa dos débitos referentes a IM : 41080 a partir do encerramento da empresa em 01/01/2018.

4672/2018 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE BALI – Pedido de cancelamento de débitos DEFERIDO. Efetuada a baixa das guias n.º 250484 e 250486.

51490/1989 – POSTO DE SERVIÇOS BADEJO DE BERTIOGA LTDA – Deferido a baixa por compensação da parcela 08 de ISS(guia nº 2635376) em virtude de pagamento em duplicidade da parcela 10- IM: 878243.

FÁBIO BENEDITO LEITE

Chefe da Divisão de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2018 – COFT

DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

8909/2013-1 – CHARLES AMORIM ESTEVES 37665722881 – CNPJ 17.334.953/0001-99 – Motivo: Atividade econômica não se enquadra na Resolução CGSN 94/2011.

4294/2018-1 – CAIO VINICIUS DE SANT ANA 36752226830 – CNPJ 24.497.723/0001-06 – Motivo: Decisão administrativa. Não atendeu o Auto de Constatação e Fiscalização 513, de 17/05/2018.

COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRAR GUIA DE LANÇAMENTO.

BERTIOGA, 30 DE JULHO DE 2018.

NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2018 – COFT

ABERTURA DE AÇÃO FISCAL ADMINISTRATIVA

TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL N.01/2018 – PROCESSO ADM. N. 8853/2014-1 – ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA – CNPJ 04.449.030/0645-38.

TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL N.02/2018 – PROCESSO ADM. N. 5534/2018-1 – ASSOCIAÇÃO DA MORADA DA PRAIA – CNPJ 55.683.700/0001-10.

PARA CONHECIMENTO DE QUEM PUDE INTERESSAR.

BERTIOGA, 30 DE JULHO DE 2018.

NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES-COAL
DE 19 a 31.07.2018.**

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

20.741/97-4235/18 (PETIÇÃO N.º 2680/18) GERALDO FURTADO LEITE. Em 19.07.18; 51.068/85-50.059/90 (PETIÇÃO N.º 3412/18 anexa P.A. n.º 51068/85) JOSE ANTONIO DOS SANTOS. Em 19.07.18; 52.889/88-9601/00 (PETIÇÃO N.º 3568/18) ELISANGELA DA SILVA PEDROSO. Em 20.07.18; 8598/98-9179/99 (PETIÇÃO N.º 3330/18) FRANKLIN GONÇALVES DE QUEIROZ. Em 20.07.18; 4589/02-5221/18 (PETIÇÃO N.º 3551/18) EQUIPNEUS DO GUARUJÁ COMERCIO DE PNEUS LTDA. Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 20.07.18; 5666/13 (PETIÇÃO N.º 3636/18) ATEM ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Em 20.07.18; 51.699/87-2525/17 (PETIÇÃO N.º 3336/18) JOSE ALTAIR VENANCIO E OUTRO. Em 30.07.18; 52.894/88-7009/17 (PETIÇÃO N.º 3837/18) CELSO MANUEL VIEIRA. Em 30.07.18; 54.094/91-11.593/15 (PETIÇÃO N.º 3455/18) SILVIO FAUSTINI. Em 30.07.18; 6057/14-3394/17 (PETIÇÃO N.º 4731/17) JAIRO RODRIGUES BATISTA. Em 30.07.18; 5815/18 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA. Em 30.07.18; 6878/11-7262/15 (PETIÇÃO N.º 3411/18) JOJI NAKAZONE. Em 31.07.18.

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: 8598/98-9179/99 (PETIÇÃO N.º 3330/18) FRANKLIN GONÇALVES DE QUEIROZ, Sim como requer qto. a petição 3330/18, pago os emolumentos em 30 dias. Em 20.07.18.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: 6103/00-10.383/17 (PETIÇÃO N.º 3273/18) RITA DE CÁSSIA ESPOSITO POÇO DOS SANTOS, Compareça o R.T. em 30 dias para esclaecimentos. Em 20.07.18; 7060/08-11.654/15 (PETIÇÃO N.º 3534/18) ERIKA ASAINA, Compareça o requerente em 30 dias. Em 31.07.18.

NADA O QUE CERTIFICAR:

Processo n.ºs: 4091/18 AFONSO CAMILO SILVA, Não há o que certificar nesta Coordenadoria. Em 30.07.18.

INDEFERIDO:

Processo n.ºs: 1128/98-4098/12 (PETIÇÃO N.º 3783/18) ALEXANDRE VIANA ARISTIDES, Indefiro a petição n.º 3783/18; o desmembramento so será efetivado após a conclusão das duas casas. Em 30.07.18.

**VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 19 A 31.07.2018.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 19.07.18- 921/18- MARCIO BORGES, 9252/05-2695/18- PAULO MARCOS DE SOUZA DE PAULA, 1288/18-JOSE CARLOS POMINI, EM 27.07.18- 9114/17- CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS.

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processos n.ºs: EM 19.07.18- 3472/93- 10296/17-ERNESTO MONTE NETO, 4515/07-2693/18- GUILHERME HENRIQUE ZAMPAR, 7880/03-2797/18-ANDERSON LUIZ DE AMORIM, 8569/01-9731/15-ARNALDO MARCOS DO NASCIMENTO FRANCO, 4539/06-253/18-BRAZ AGUIAR GOMES, 50774/90-2346/17-THEREZINHA MONTEIRO DE MORAIS, EM 23.07.18- 50974/82-325/18- MARCIO JOSE ALVES, 3626/05-9462/15-HOZANA ROSA DE A. SANTOS, 2037/98-7502/09-7502/09-RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, 52017/88-10450/17-NICOLAU DENNER LAGONEGRO, 9387/00-2538/18- ANTONIO D. ARCHANJO, 9180/16-2945/18-BEATRIZ S. DE OLIVEIRA, 6663/02-2962/18-SEBASTIAO J. DE C. E MELLO, 10041/73-1029/17-BENEDITO LAFUENTE MARTINEZ, 59524/92-1993/17-NORBERTO AUGUSTO PINTO NETO, 7119/99-5260/13-JONAS PEREIRA DE GODOI, EM 27.07.18- 7956/17-ARLETE DOS SANTOS FURTADO LEITE, 3842/15-1267/18-FERNANDO BONATTO SCAQUETTI, 3159/93-217/18- CELIA GOTO ISHIKAWA, EM 30.07.18-16209/97-450/18- ANTONIO CLAUDIONOR DOS SANTOS.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;

Processo n.ºs: EM 26.07.18- 2041/05-6188/16-SOLANGE BRAZ DA SILVA RODOLFO.

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 30.07.18-631/10-4238/18-JAIME PALAIA SICA.

DESMEMBRAMENTO DE LOTE:

Processo n.ºs:EM 19.07.18- 2898/17- CLAUDIO MONTEIRO.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 19.07.18- 5788/17-EDUARDO PACHECO DE OLIVEIRA, 50579/82-1364/18-CSB ADM E PARTIC, 5090/17-8934/17-JMIM EMPREEND. IMOB., 60693/89-11181/15-ZILMA AP. DE ALMEIDA, 6507/12-4207/18-SIDNEY PERES BONFIM, 51796/89-4145/18-BENIGNO CAMPOS MORAL, 3159/93-217/18-CELIA GOTO ISHIKAWA, 9958/17- ARNALDO MAURICIO CAETANO, 52894/88-7009/17-CELMO MANOEL VIEIRA, 02/18-FABIO SALES LIETE, EM 20.07.18-53935/923817/18-3818/18-ANTONIO SERGIO LISA, 3504/04-1504/18-VALDEIR BERNARDO RANGEL,50493/82-10077/17-ELIANA L. TEODORO, 2003/18-DORIZA ELENA KER, 2004/18-OSCAR H. YAMAGISHI, 2005/18-GIOVANNI DELLO RUSSO NETO, 8289/99-1728/18-CLAUDIO BARONE HUSS, 7003/01-1847/18-VALDOMIRO G. ALGUIAR, 6438/03-2362/18-LUIZ A. DA SILVA, 3991/05-13/18-JORGE R. VIDAL DE ARAUJO, 7919/13-6611/15-JOSE CARLOS PEREIRA, 6222/02-2842/18-ITAMAR MENDES DA SILVA, 7132/98-2999/18-MARIO A. MACEDO, 3014/18-MARIA O. CARNAVALLE ORANTES, 3021/18-LINCOOL W. DANDREA, 3028/18-SEID GANIKO, 6039/05-3889/16- MILTON MAY, EM 23.07.18- 55297/92-3383/18- CLODOALDO MARCON, 5243/95-10308/17-ADRIANO DANTAS RODRIGUES, 5828/09-3480/18- FRANCISCO SILVA DE SOUSA, 3556/13-10768/15-LEANDRO EMERICK, 13628/96-446/18-ISIS ODILA DODERO, 8489/03-374/18-DOMINGOS R. CASTELO BRANCO, 8226/05-809/18-EDIVALDO D. DE ABREU, 21031/97-436/18-EDUARDO SILVA, 437/18- PEDRO F. BUENO FILHO, 440/18- SILVANA GOMES SNETO, 441/18- TANIA A. BRESSER442/18- NELLI H. MARISCAL, 1742/18- MARIA DE JESUS, 8286/99-1628/18- PAULINHO DE BARROS, 52332/91-10437/17-PEDRO LUIS DE SÁ, 5692/05-10294/17-GILSON TOBIAS, 1207/03-4288/18-REJANE W. DA SILVEIRA G. DE GODOY, 4084/02-2943/18- NILZETE DA SILVA SOUSA, 5314/07-8787/17-ITAMAR RIBEIRO LIONE, 3777/18-NEUSA MARIA REBELO DA SILVA, 3505/16-JOSE EDGAR POMPEU, EM 25.07.18- 58224/92-3096/18-CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, 52514/87-2179/18-PEDRO A. DOMINGUES, 50810/83-8018/17-IRLEDIO JOSE BERNARDI, EM



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

27.07.18- 3114/18-DAVI PALMA, 3144/07-324/18-PAULO ROBERTO BORGES, 50241/88-8943/17-ZULMIRA FRANCISCA GESTAS, 5356/95-2966/18- COND EDIF SEA STAR, 5456/13 E 5455/13-MOVIMENTO PRO-MORADIA DE SUZANO, 5730/18- VITOR VELOSO DE SOUZA, 1794/18- JAIME BIAGGI, 51779/86-MAX DE F. MOREL – em virtude da expedição do alvará avulso (...); EM 30.07.18- 4172/16-EDUARDO CHUQUI JUNIOR, 20173/92-9172/14- COND EDIF. RIO DAS CONCHAS, 4113/94- 3143/18-JAIRO MORETTO GRANJA, 52552/90-1792/18-CELIA REGINA MONTINI, 7567/12-10862/15-GERIVÁ CESAR DE BARROS E OUTROS, 53295/91-10424/17-COND. EDIF. RIVA BELLA, 50439/90- 2687/18-FOKIN SIERGIUSZ, 11409/11-11211/15-PEDRO DO ROSÁRIO BARCELOS, 144/155721/18-JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, 10503/17-ALDINO LUIZ BENETTI, 51182/90-7318/16- SIEMACO –ABC, 4051/08-422/18-PAULO ALVES PEREIRA, 9958/17- ARNALDO MAURICIO CAETANO, 7197/17-IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR.

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs:EM 19.07.18- 4726/18-SERGIO PAULO TISO ZAMUNARO, 20.07.18-5908/18-ANA GABRIELA SANTOS SILVA, em 26.07.18- 3035/99-ERICA FABIANA S DA SILVA, EM 27.07.18- 4406/16-CAIO SANTOS SIQUEIRA, EM 31.07.18- 1199/12-425/18-COND. EDIF. CASA DEL MAR.

INDEFERIDO:

Processo n.ºs: EM 19.07.18- 3647/04-10376/17-JOAO BATISTA FERREIRA, 654/07-10518/17-EDSON CABRAL CARILO, EM 20.07.18- 51433/86-9550/17-ALDO ANTONIO BUSULETTI, em 23.07.18- 51522/86-7877/16-ADRIANA DA SILVA, 20/96-79/14- AIRTON DE MELO OLIVEIRA, 51275/89- 2865/18-MARCOS JOSE FIALHO HAMSI, em 24.07.18- 4492/04-10255/17-MARIO KOITI AGUENA, EM 25.07.18- 9941/17-10448/17-EDESIO DE OLIVEIRA, 3641/01-3773/17-LILIANA BEATRIZ FRANCHI DE GONZALEZ, 5935/06-11642/15-MARIA ISABEL DA SILVA, 3985/03-2701/18-PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, EM 27.07.18- 6255/95-1726/18-SIDNEI DOS SANTOS SOUZA, 1731/18- REGINA GABINO CORDEIRO, 5980/07-2685/18-JORGE RICARDO VIDAL DE ARAUJO, 6007/03-7960/12-EUGENIA MARIA DE LIMA SIQUEIRA, EM 30.07.18- 6928/99-3045/18-GABRIELA ARANHA GIGLI SIVIERO, 5459/13-ASSOC. DE MORADORES DA FAVELA DO JARDIM HELENA, 5458/13*-ASSOC. DE MORADORES DA FAVELA DO JD. HELENA, 5457/13- FRENTE PAULISTA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1894/14-1739/18- EDILSON DIAS DA ROCHA.

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 23.07.18- 50646/91-RUBENS RODRIGUES, 51726/89-6478/16-MAURICIO MASSAYOSHI SANO, 6057/14-RICARDO CAMARGO MARTINS, 6177/98-7644/11- F.J. INCORPORADORA LTDA, EM 24.07.18- 6154/17-ALEXANDRE LAURENTINHO DA SILVA, em 24.07.18- 19319/97-FRANCISCO DI RISIO, 8009/16-DANIEL ANTONIAZZI R. MENDES, 7906/02- PAULO R. ARIETA FILHO, 9147/16-LORENZO TORRES, EM 26.07.18- 1332/17- JAILTON ALVES RODRIGUES, 4197/94-VALDIR ANTONIO VICENTINI, 9641/11-APARECIDA MAIA DA SILVA, 7699/11-JUSSIENE SANTOS ARAUJO DA SILVA, 3924/99-SERGIO DE CARVALHO, 9048/96- 5406/15-CAIO ARAUJO VILA NOVA, 53017/88-DANIELA HELENICE D SUTTO, 4275/93-COND EDIF RIO DE S. LOURENÇO, 3604/93-6208/16-SERGIO PASTORI, 3290/01-7130/15- GILDETE DIAS RIBAS E OUTROS, 2053/16-RODRIGO JOSE DE CAMPOS MOUAWAD, 812/05-9899/15- CONSTR. E INCORPOR CRISTAL DA PRAIA LTDA ME, 4542/00-6908/17-BEATRIZ CALABRIA, 5932/01- 2608/16-JAIME ANTUNES DOS SANTOS, EM 27.07.18- 53328/91-6020/17-ADILSON FRANCISCO VIEIRA, 51023/87-1806/18-MARCOS ROBERTO BRAGUN, 15336/97-EDSON RIVA, 51058/89- HERCULANO MENDES DE ANDRADE, 4359/08-COND HANGA ROA II4083/04-EDER OÃO GUIMARAES, 51000/90-ROBERTO DA SILVA ROCHA, 6804/10-TELMA ROSA VILLAR P. ANDRADE, 8179/15-GUIOMAR SIMOES DE SOUZA TERRA, 8900/00-4351/16-EDUARDO G. QUEIROZ, 4748/17-CRISTIANE ROSANA DE MELO, 51799/90-JOSE ZUARDI, 51223/88-SONIA REGINA DE AMORIM,1909/17 – SERGIO LUIZ PENÃO, 27385/92-RONALDO RANIERI, 10334/00MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, 5565/15-WANDEMBERG ANDRADE BAIMA, 8808/99- EDINALDO SOUZA MARANHÃO, 22114/97-DECIO RICARDO PINTÃO,50877/87-MIGUELINA DE L. A. PRIOLI, 6938/14- PRISCILA PARTOD DOS ANJOS E. COUTO, EM 31.07.18- 6038/10-JUNIA BEVILAQUA BEZERRA, 5588/12-9660/13-ANTONIO CARLOS PURITTA, 11580/11EDUARDO FRANCISCO CESAR, 5666/13- ATEM ADM E EMPREEND. LTDA, 5523/18- SISTEMA RECREIO PRIVATIVO IMPLEMENTAVEL PI-5, 5326/18- COND EDIF PALM BEACH,5520/18- COND. VILA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DO MAR, 5519/18- SISTEMA RECREATIVO P. IMPLEMENTAVEL PI-6, 5323/18- COND. EDIF. NICE, 8413/01-RICARDO T. OSHIRO E OUTRO, 20282/97-PEDRO R. CAUVILLA, 5324/18-COND. EDIF. RIO S. LOURENÇO, 4872/03-7459/15-CLOVIS PERES RUFATO, 8694/99-JOSE CARLOS RODRIGUES E OUTRO, 11087/96-ORLANDO DELIBERAL FILHO, 4248/98-SILVIO ORTI, 10152/10-ROMIDO .F DOS SANTOS, 4981/18- RENATA COSTA OLIVEIRA, 4608/18- CARLOS A. LOPES, 53959/91-PEDRO A. MIRANDA CARVAJAL, 5096/07-ANTONIO CARLOS TURAZZA, 4234/18-GERALDO F. LEITE, 51203/84-PRIME ADM E PART DE BENS, 51068/85-JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 609/03-CARLOS DE O DA COSTA, 8081/06-ANTONIO CARLOS TURAZZA, 7861/99-ANTONIO PEREIRA NETO, 3693/99-MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA, 67265/92-PAULO JUNHO DA SILVA, 19601/76-ARICIO VIANA DOS REIS, 51806/90-LUIZ FERNANDO BLUHU.

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.
Processo n.ºs: em 20.07.18- 6917/95-567/18-JOANA ALCONCHEL MOJICA.

REVOGO O DESPACHO DE .../.../.....:

Processo n.ºs: EM 24.07.18- 50810/83-8018/17- IRLEDIO JOSE BERNARDI – despacho de 03.07.18.

ALVARÁ AVULSO:

Processo n.ºs: EM 20.07.18-20808/97-MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, EM 27.07.18- 51779/86-5356/18-MAX DE F. MOREL.

EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787
Chefe de Divisão da COAL(SEAL)



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
LAUDA 71 – COFT
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/07/2018 a 02/08/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

4488/18 – ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE BERTIOGA
5085/18 – ADNAILTON PRATES DOS SANTOS
5726/18 – GABRIELE DEL BIANCO DE SOUZA
5788/17 – EDUARDO PACHECO DE OLIVEIRA
5864/18 – CONSTRUDECOR AG DE SERVIÇOS
5886/18 – ALINE LUIZA DA SILVA
5913/18 – WAGNER GONÇALVES DOS SANTOS
6139/18 – NEUSA DE OLIVEIRA MACHADO
6140/18 – MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA
6170/18 – NZ STYLISH ARTIGOS DO VESTUÁRIO
6188/18 – JOSE CARLOS PEREIRA
6198/18 – PAULO FERNANDO DE SOUZA
6207/18 – BRUNO ALVES DA SILVA
8665/17 – DAVID DA SILVA SANTOS
6012/18 – IVAN DE CARVALHO RESTAURANTE
6159/18 – TECNOLOGIA BANCARIA
6160/18 – TECNOLOGIA BANCARIA
6161/18 – TECNOLOGIA BANCARIA
6162/18 – TECNOLOGIA BANCARIA
6163/18 – TECNOLOGIA BANCARIA
6209/18 – SPINOLA – SERV. DE APOIO ADM - ME
6224/18 – CONDOMINIO EDIFICIO BERTIOGA
6238/18 – MARTINS RAMOS EIRELI
6260/18 – DAMIAO JERONIMO DA SILVA
6261/18 – EDIRCEU RODRIGUES DE SANTANA
6272/18 – CFV CONSULTORIA LTDA
6274/18 – JOSE MARTIMIANO RIBEIRO

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

356/15 – LAYS BATISTA DOS SANTOS LIMA
2668/12 – ANGELA MARIA BIGASZ SEGUETTE
2733/00 – JURANDIR PIRES DA SILVA
3105/16 – JOAO BOSCO DA COSTA
4406/16 – CAIO SANTOS SIQUEIRA
6459/17 – ALINE SOARES QUEIROZ
7813/07 – MADESP COMERCIO DE MADEIRAS P/ CONSTRUÇÃO
7966/08 – ANA LUCIA FREIRES FERNANDES PEREIRA
8143/15 – RIVIERA CS COMERCIO DE CALÇADOS
8707/05 – B & J COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO: DEFERIDO:

1686/18 – CAMPOS CONTABILIDADE BERTIOGA
2802/12 – 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SP
4658/08 – TECHNEW ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO
4135/08 – FELICIAO PERSONAL DOG TRAINER
5104/13 – KELLY DE SOUSA

REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CIENCIA DO PROCESSO.

7895/17 – NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI – REVOGA-SE O ALVARA PARA AUTONOMO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DESENQUADRAMENTO

2285/18 – TEXAS LUIZ PEREIRA – DE MEI PARA ME

ITBI DEFERIDO

5898/18 – CRISTIANO FURLAN

CERTIDAO NEGATIVA - DEFERIDO

2712/12 – RICARDO BRUNO MARTINEZ PERES

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.000, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 500/2018 – SD, constante nos autos do processo administrativo n. 2265/2017;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2, da alínea “a”, do inciso I, do Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- 1. Maria Angélica de Araújo – titular; (NR)*
- 2. Mariana Santos Souza – suplente; (NR)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de agosto de 2018. (PA n. 2265/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.001, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia os membros para composição do Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal n. 242, de 24 de setembro de 1997, bem como a deliberação do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, em sua 207ª Reunião Ordinária, e a indicação legislativa constante do Processo Administrativo n. 6506/2018;

CONSIDERANDO que todos os órgãos governamentais e as entidades civis indicaram os seus representantes para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA para o mandato de 2018/2020;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA, para o biênio 2018/2020, nos termos dos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal n. 242/1997, os seguintes membros:

I – Marco Antonio de Godoi – Secretário de Meio Ambiente;

II – Nelson Jorge de Castro – Diretor de Operações Ambientais;

III – Márcio Ricardo de Oliveira Alves – Técnico em Contabilidade indicado para exercer a função de Assessor de Finanças do FUNESPA;

IV – Teresa Cristina Pinho Favaretto – CONDEMA;

V – Ubirajara Gonçalves de Lima – CONDEMA;

VI – Thalita Paterline Felipe – Poder Legislativo;

Art. 2º O Conselho Diretor será presidido pelo Secretário de Meio Ambiente, membro nato, conforme estabelece o artigo 7º, da Lei Municipal n. 242/1997.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.149/2014.

Bertioga, 02 de agosto de 2018. (PA 6506/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.002, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, para substituir representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação através do Memorando n. 678/2018 – SE, bem como do Secretário de Obras e Habitação através do Memorando n.137/2018-SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Poder Executivo:

(...)

b) Secretaria de Educação:

1. Maria Cristina Quintella Squillante, titular; (NR)

2. Ivana Silva dos Santos, suplente. (NR)

(...)

d) Secretaria de Obras e Habitação:

1. André Rogério de Santana, titular; (NR)

2. Silvana Steinwacher Cunha, suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.003, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.016, de 29 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 1.907, de 25 de janeiro de 2013, o cadastramento, indicações necessárias, bem como o resultado da eleição para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, conforme instrução dos autos do processo administrativo n. 3694/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:

I – Governamental:

a) Poder Executivo:

- 1.1. Lisângela Macário Errerias dos Santos – titular;
- 1.2. Douglas dos Santos Bispo – suplente;
- 2.1. Douglas Pacheco Carnevale – titular;
- 2.2. Marisa Cavalcante Emídio – suplente;

b) Secretaria de Meio Ambiente:

1. Nelson Jorge de Castro – titular;
2. Raquel Martins Zambeli – suplente.

c) Poder Legislativo:

- 1.1. Simone Fiaschi Tomé – titular;
- 1.2. Ivete Vernier Pacheco – suplente.
- 2.1. Rafaela Cassaniga – Titular;
- 2.2. Eileem Malias – suplente.

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

a) Boracéia Viva:

1. Toshio Kubo – titular;
2. Andrea Manzioni Faria Vieira – suplente.

b) Instituto Indigo:

1. Rosa Mari Rolan da Silva – titular;
2. Leonardo Ribeiro Modesto Barbosa – suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

c) ONG Crescer:

1. Juliana Gonzales de Souza – titular;
2. Ana Paula Biscuola Siqueira – suplente.

d) OAB – 243ª Subseção de Bertioga:

1. Martha Negro de Carvalho – titular;
2. Vera Lucia Santos de Souza – suplente.

d) Pró-Urbe Bertioga:

1. Maira Eugenia Caralli Capellini – titular;
2. José Roberto Priore – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal n. 2.554/2016, e suas alterações.

Bertioga, 03 de agosto de 2018. (PA n. 3694/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.004, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia o Conselho Gestor da
Unidade Básica de Saúde Central –
UBS Central.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição para compor o Unidade Básica de Saúde Central – UBS Central, conforme registrado em ata do Conselho Municipal de Saúde, consoante a Lei Municipal n. 969, de 1º de julho de 2011, bem como os demais atos cumpridos e observados nos autos do processo administrativo n. 8855/2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica nomeado o **CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL – UBS CENTRAL**, composto pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Cássia Aparecida Rodrigues Barbosa, titular;
2. Cláudia Viviane de Castro, suplente.

II – representante dos Trabalhadores da Saúde:

1. Luciano Pinto dos Santos, titular;
2. Marila Lopes Pancotti, suplente.

III – representantes dos Usuários da Unidade de Saúde:

- 1.1. Quirino Alves Carneiro, titular;
- 1.2. Maria Regina Custódio, suplente;
- 2.1. Ana Maria Rezende, titular;
- 2.2. Selma Cintra Inocêncio, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018. (PA n. 8855/2009)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.005, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a qualificação da entidade **INTS – INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 5110/2018;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **INTS – INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0001-06, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018. (PA n. 5110/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.006, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a qualificação da entidade **INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC**, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 5790/2018;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.363.111/0001-04, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018. (PA n. 5790/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.007, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a qualificação da entidade **ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 5642/2018;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.476.404/0001-19, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018. (PA n. 5642/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.008, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a qualificação da entidade **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS**, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 5113/2018;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 96.295.654/0001-69, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018. (PA n. 5113/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.009, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a qualificação da entidade **INSTITUTO J. AUGUSTO**, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 4819/2018;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **INSTITUTO J. AUGUSTO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.771.646/0001-11, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018. (PA n. 4819/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.010, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a qualificação da entidade **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA – APGP**, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 5786/2018;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA - APGP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.015.235/0001-69, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018. (PA n. 5786/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 219, DE 31 DE JULHO DE 2018

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Finanças, **Roberto Cassiano Guedes**, e o Secretário de Saúde, **Jurandyr José Teixeira das Neves**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de julho de 2018, o servidor público municipal **MARCOS ROBERTO MACHADO**, Motorista, Registro Funcional n. 837, da Secretaria de Administração e Finanças – SA, para a **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de julho de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças

Jurandyr José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 220, DE 31 DE JULHO DE 2018

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Governo e Gestão, **Gustavo Ramos Melo**, e o Secretário de Saúde, **Jurandyr José Teixeira das Neves**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de janeiro de 2018, a servidora público municipal **JULIA VIRGINIA RANALLI**, Biomédica, Registro Funcional n. 840, da Secretaria de Governo e Gestão – SG, para a **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de julho de 2018.

Gustavo Ramos Melo
Secretário de Governo e Gestão

Jurandyr José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 221, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Designa a servidora Cristina Raffa Volpi para responder temporariamente pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Diretoria de Licitações e Compras – PCL – DLC 01.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para atuar como presidente na Comissão Permanente de Licitação da Diretoria de Licitações e Compras – PCL – DLC 01, durante o período de férias da titular Sra. Ana Lucia Trancoso Luchese, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora **CRISTINA RAFFA VOLPI**, Diretora de Licitações e Compras – DLC, Registro Funcional n. 5672, para responder temporariamente pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Diretoria de Licitações e Compras – PCL – DLC 01, até o término das férias da titular Sra. Ana Trancoso Luchese, previsto para o dia 30 de agosto de 2018.

Parágrafo único. A servidora não acumulará qualquer gratificação pela atuação temporária de que trata o *caput*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de agosto de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 222, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2018, o servidor **RICARDO PEREIRA**, Registro Funcional n. 5635, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS – COGP**, nomeado através da Portaria n. 82/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagir seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N.223, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia, interinamente, o servidor Fabio Benedito Leite para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, interinamente, a partir desta data, **FABIO BENEDITO LEITE**, Chefe da Divisão de Dívida Ativa - DIDAT, Registro Funcional n. 2605, para exercer as atribuições do cargo em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS – DRH**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Tendo o servidor optado pelo recebimento dos vencimentos do cargo de Diretor, deixará de auferir os vencimentos da função de confiança de Chefe da Divisão de Dívida Ativa – DIDAT, durante a vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 224, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que o servidor juntou aos autos as Planilhas de Controle de Registro do Veículo, demonstrando seu efetivo uso nas ações fiscalizadoras, sem interrupções;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **LUIZ CARLOS XAVIER CORREA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1962, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018. (PA n. 1246/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 225, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Designa a Gestora do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 01/2018, da Secretaria de Educação.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação, através do Memorando SE n. 682/18;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILANTE**, Diretora de Gestão Pedagógica, Registro Funcional n. 2479, para atuar como **GESTORA** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 01/2018, de que trata o processo administrativo n. 5037/2017, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e do edital do referido chamamento.

Parágrafo único. Fica designado como suplente da gestora supracitada a servidora Gisele Araújo Gama dos Santos, Supervisora de Ensino, Registro Funcional n. 5246.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018. (PA n. 5037/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 226, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Designa
servidores públicos para compor
a Comissão de Monitoramento e
Avaliação do Chamamento
Público n. 01/2018, da
Secretaria de Educação.

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. SE 681/18, bem como o disposto no artigo 30, Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, bem como as manifestações contidas no processo administrativo n. 5037/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, servidores públicos para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, referente à contratação de pessoal de apoio à Educação Especial e Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município, objeto do Chamamento Público n. 01/2018 da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e do edital do referido chamamento, composta pelos seguintes servidores:

I – Adriano Gonzaga da Costa, Registro n. 4237;

II – Kátia Cristina da Encarnação Bernabe, Registro n. 4483;

III – Samantha Santiago Guedes Frei, Registro n. 1204.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018. (PA n. 5037/2017)

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 227, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

*Nomeia Samanta Antonio Gea
para o cargo de provimento
efetivo de Assistente Social.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SAMANTA ANTONIO GEA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018.
Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 228, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Claudia Maria Santos do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **CLAUDIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018.
Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 229, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

*Nomeia Carolina Ribeiro Prestes
para o cargo de provimento
efetivo de Assistente Social.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **CAROLINA RIBEIRO PRESTES**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018.
Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças